PROJETO DE LEI Nº 13/2013, de 22 de abril de 2013

Lido no Expediente da Sessão
do dia 23/04/13
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 493.280,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 493.280,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais) como segue:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.1005.1.002 – Aquisição de móveis e equipamentos para Unidades Escolares			
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	0120	15.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0120	478.280,00
		TOTAL	493.280,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do excesso de Arrecadação na fonte 120 – PAR/Aquisição de ônibus Escolares, no importe de R$ 493.280,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais) como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	VALOR
120	493.280,00

Art. 3.º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal de Campo Magro,
em 22 de abril de 2013.

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 30/04/13
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 07/05/13
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 186.118,98 (Cento e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos) no Orçamento Geral do Município, conforme autoriza a Lei 765/2012.

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que solicita a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município para apreciação dos Nobres Edis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 244/2013 - P **Campo Magro, 22 de abril de 2013**

Exmo. Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei n° 13, de 22 de abril de 2013, para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná